



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1252, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização do Programa Via Rápida Emprego para o Município de Bertiooga.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 2735/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1252, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que mediante ao órgão competente, disponibilize a execução do Programa Via Rápida Emprego para o Município de Bertiooga.

### **JUSTIFICATIVA**

Informamos que o Município dispõe de espaço físico para funcionamento do referido programa. Os cursos viáveis para Bertiooga, com demanda de participantes, são: Agente de Turismo, Assistente de Logística Portuária, Atendimento SAC e ou Recreação (curso para idosos), Bijuteria Artesanal, Cuidador de Idoso, Depilador e Designer de Sobrancelhas, Formação Básica de Gastronomia, Horticultura, Informática Básica e ou Operador de Caixa (para portadores de deficiência), Laminador e Pintor de Embarcação em Fibra de Vidro, Mestre de Obras, Operador de Gate Logística Portuária, Panificação, Patchwork, Técnica de Agricultura Familiar, Vitrinista, Vistoria de Containers.

Na certeza da atenção que Vossa Senhoria se dignará dispensar ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 4/5/2017

a) Caio França